



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 4.187/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.760/2021 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS – FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o artigo 212-A da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.405, de 29 de março de 2021, que reestruturou as diretrizes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB);

CONSIDERANDO que, a escolha dos representantes do referido Conselho se deu por meio de Consulta Pública realizada junto à comunidade escolar;

D E C R E T A:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Art. 1º Fica alterado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB), reestruturado pela Lei Municipal nº1.405, de 29 de março de 2021, ficando constituído com a seguinte composição para mandato até 31 de dezembro de 2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: BARBARA NUNES CERQUEIRA

Suplente: JONSLEY DA SILVA COLOMBINI

Titular: ALINE APARECIDA PIANZOLI

Suplente: REGIANE CORADINI CÔCCO

II – Representantes dos professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: CLAUDETE BELLON

Suplente: ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ

III – Representantes dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: CARLOS ALBERTO DARÉ

Suplente: EDUARDO ALTOE POSSEBON

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: PATRÍCIA AVANCE GALAVOTE

Suplente: DANIEL ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

V– Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: ALINE BURGUEZ SANTIAGO NODARE

Suplente: NOEL ZEFERINO

Titular: VINÍCIUS DE SOUZA OLÍMPIO

Suplente: DALCINA APARECIDA FERREIRA PINTO BELLON

VI – Representantes dos estudantes da Rede Pública de Ensino:

Titular: EDMA BRAGA

Suplente: JOVANI BERUD DIAS

Titular: ADALTON COIMBRA

Suplente: AGUINALDO DA COSTA

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: DAYSILENE LIMA FONTE

Suplente: JÚNIA MARISE FERREIRA

VIII – Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

Titular: LUCIO GENIVALDO COCO

Suplente: CELINA APARECIDA ZEFERINO

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: RENATA CARNIELI DO NASCIMENTO

Suplente: MIRIAN FURTADO DAZILIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

Titular: DUCILA FALQUETO LOURENZONI

Suplente: MARGARETE ALTOÉ POSSEBON

Art. 3º – O Conselho constituído será regido conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.405 de 29 de março de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de setembro de 2022.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.09.21 14:26:50 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal